



ATA DA 12.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA REAL

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sede desta Freguesia, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, reuniu a Assembleia de Freguesia, em Sessão Ordinária, estando presentes todos os seus membros, com a exceção de Alda da Conceição Rodrigues Claudino (PS), João Duarte Lopes Teixeira (PS) e Rita Alexandra Lisboa de Sousa Gomes (PSD), sendo substituído por Ângelo Augusto da Costa Simões de Almeida (PS), Marie Claire Moreira Canário Fernandes (PS) e Maria Fernanda Pinto Fernandes (PSD) com a seguinte Ordem de Trabalhos e respetiva deliberação. ---

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, António Alves Martinho, coadjuvado por Joana Isabel Ferreira dos Santos Pina, Primeira Secretária, e por Marie Claire Moreira Canário Fernandes, Segunda-Secretária, deu início à sessão, dando as boas-vindas, e agradecendo a presença de todos. -----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- No início dos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, António Alves Martinho pediu a apreciação e votação da Ata da 11.ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia. João Rebelo da Silva (CDS) pediu para incluir na referida ata o nome da pessoa que recebeu Voto de Louvor, o que foi atendido. Após a alteração, a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião. -----

----- Em seguida, João Almeida (PSD) cumprimentou a Assembleia, saudou a Junta de Freguesia pela participação nas Marchas Populares e felicitou o Partido Socialista pela vitória nas Eleições Europeias. Questionou sobre o novo modelo dos cadernos eleitorais desmaterializados (CED), se tinha corrido tudo bem, e questionou também o Executivo sobre a realização de um ajuste direto para apoio administrativo no Espaço Cidadão. O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Rocha, cumprimentou todos os presentes e endereçou um cumprimento especial a João Almeida pela reforma e pelo seu serviço prestado na escola pública. Congratulou-se pela participação nas Marchas Populares, considerando que correram muito bem. No que diz respeito às Eleições Europeias, deu os parabéns aos vencedores e referiu que o novo modelo dos CED tem muitas vantagens, mas de momento só pode ser usado em eleições nacionais. No entanto, no futuro, podem ser utilizados em eleições legislativas, votando apenas dentro do próprio círculo eleitoral. Quanto ao ajuste direto, esclareceu que a Junta de Freguesia o fez no sentido de assegurar o atendimento aos fregueses no Espaço Cidadão, uma vez que dois funcionários estão de baixa.



Seguidamente, João Rebelo da Silva (CDS) cumprimentou os presentes na Assembleia e referiu que não viu necessidade da presença dos Técnicos de Apoio Informático nas mesas de voto, uma vez que os horários de abertura da mesa foram combinados previamente. Concluiu a sua intervenção pedindo às bancadas que refletissem sobre as guerras que atualmente estão a decorrer pelo mundo e porque motivo não existem abrigos anti-bomba em Portugal. Mostrou grande preocupação sobre a situação em que ficaria Portugal se houvesse algum ataque aéreo e referiu que, de acordo com um estudo realizado pelo próprio, 75% da população espanhola teria acesso a abrigos anti-bomba e em Vila Real seriam necessários pelo menos seis abrigos para proteger toda a população. -----

----- **Período da Ordem do Dia:** -----

----- **1. Apreciar a informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- João Rebelo da Silva (CDS) referiu que a Junta de Freguesia não deveria participar em eventos fora da Freguesia de Vila Real, uma vez que não acha necessário e que implica gastos extra. Vítor Gomes (PS) tomou a palavra para apresentar os seus cumprimentos à Assembleia, congratulou-se pela abertura de Espaço Cidadão e considerou inacreditável a intervenção do membro João Rebelo da Silva (CDS) relativamente à presença da Junta de Freguesia em eventos. Acrescentou que a Junta de Freguesia recebe inúmeros convites para vários eventos e reforça que concorda plenamente que se faça representar. João Almeida (PSD) esclarece que, apesar de terem ido a eleição em coligação com o CDS, não concordam neste assunto. Reafirma que a Junta de Freguesia deve ser bem representada e atender aos eventos para o qual foi convidada. Para finalizar, o Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Rocha, afirmou que aceita com gosto os convites que são dirigidos à Junta de Freguesia e que marca presença sempre que possível, mesmo fora da área da Freguesia de Vila Real. -----

----- **2. Autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em Matéria de Investimentos do Património Municipal entre a Câmara Municipal de Vila Real e a Freguesia de Vila Real, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Junta Francisco Rocha, e esclareceu que esta proposta não esteve presente na Assembleia anterior, uma vez que foi necessário ir primeiro à Assembleia Municipal. -----



----- Posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- **3. Aprovar a proposta relativa à segunda alteração modificativa orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos relativa ao ano económico de 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Junta Francisco Rocha, referindo que a aprovação do ponto anterior implicava esta alteração. -----

----- Posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- **4. Aprovar as alterações às Normas Regulamentares do Orçamento Participativo (anos de 2022-2025) da Freguesia de Vila Real, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

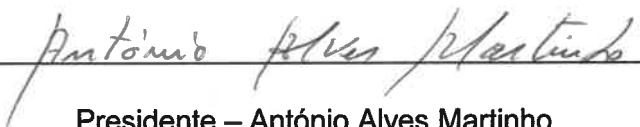
----- O Senhor Presidente da Junta, Francisco Rocha, referiu que a proposta de alteração às Normas Regulamentares do Orçamento Participativo (OP) foi discutida pela Comissão de Acompanhamento do OP e que consistem em colocar dois votos obrigatórios por pessoa e que o prazo de conclusão do projeto vencedor seja até ao final do ano seguinte. Acrescentou que a proposta de alteração não é definitiva e poderá ser alterada. Após os cumprimentos, Nuno Oliveira Santos (PSD) agradeceu os esclarecimentos e realçou o bom trabalho desenvolvido pela Comissão de Acompanhamento do OP. Acrescentou que a realização de reuniões da Comissão de Acompanhamento coloca a discussão em cima da mesa, melhorando as normas e fazendo sentir que se pode sempre ir mais longe. Apresentou algumas sugestões: melhorar a comunicação e divulgação do Orçamento Participativo, por exemplo através do envio de e-mail; evitar repetir projetos e coletividades de modo a que os projetos mais pequenos possam ter hipótese de vencer; ponderar o alargamento a projetos de outras freguesias, desde que o mesmo seja implementado na Freguesia de Vila Real. Por fim, o presidente da Junta referiu que é sempre bom ouvir reflexões e sugestões dos membros da freguesia. No entanto, no futuro poderão ser utilizadas para eleições legislativas, mas apenas para votação dentro do próprio ciclo eleitoral, considerando estar em final de mandato, não faz sentido alterar em grande escala as normas e que com pequenas alterações poderá haver melhorias e, no futuro, poderá ponderar-se aumentar a verba e a abertura a três projetos vencedores. Acrescentou que há anualmente a tentativa de tornar a participação cada vez mais eficiente e referiu que não concorda com o alargamento a atividades fora da freguesia de Vila Real. Concluiu afirmando que a divulgação tem sido feita, serão tentadas outras formas, mas concorda que não é fácil. Nuno Oliveira Santos (PSD) afirmou que a bancada do PSD está disponível para apoiar em tudo o que contribuir para o sucesso do Orçamento Participativo. -----




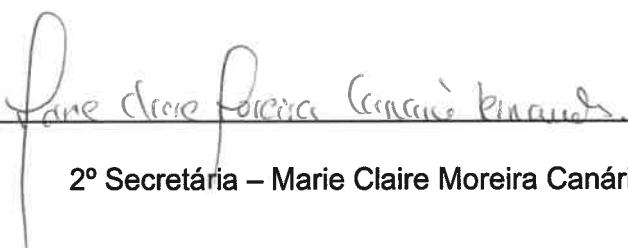
----- Posto à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Cumpridos os pontos da Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia deu a reunião por encerrada, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada de imediato, em minuta, para produzir os efeitos legais e que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa desta Assembleia de Freguesia. -----

A Mesa da Assembleia de Freguesia


Presidente – António Alves Martinho


1º Secretária – Joana Isabel Ferreira dos Santos Pina


2º Secretária – Marie Claire Moreira Canário Fernandes